



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Itajuípe

Terça-feira • 23 de Agosto de 2022 • Ano XVI • Nº 3643

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 06



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 064 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (22/08/2022 à 22/11/2022), a servidora **ISABEL ALVES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 22 de agosto de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 065 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (22/08/2022 à 22/11/2022), a servidora **KEILA SOUZA GÓES FARIAS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 22 de agosto de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 066 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (22/08/2022 à 22/11/2022), a servidora **CARMEM TEIXEIRA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 22 de agosto de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal

Praça Adonias Filho, 16 – Centro CEP 45630-000 Itajuípe-Bahia
Fone/Fax: (73) 3238-1125 / 1712 e-mail: prefeitura@itajuipe.ba.gov.br



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 067 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado no art. 91, da Lei Municipal n.º 716, de 26/09/2017 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º. CONCEDER Licença Prêmio, nos termos da Lei, no período (22/08/2022 à 22/11/2022), a servidora **MARIA LÊDA ROCHA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 22 de agosto de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUIPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90

PORTARIA Nº 068 DE 22 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE**, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 90, VII, da Lei Orgânica do Município de Itajuípe (LOMI), fundamentado na Lei Municipal n.º 795/2009 e considerando o requerimento

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER MUDANÇA DE CLASSE DE D PARA E, nos termos da Lei, a servidora Sr.ª **CRISTIANE LÉLIS SANTOS**, Matrícula nº 79005, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJUIPE BA, 22 de agosto de 2022.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal